



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PL 0220/07

O presente projeto de lei visa aperfeiçoar a legislação municipal sobre a matéria, de forma a controlar o impacto de grandes edificações sobre a já frágil rede urbana de nossa cidade.

A multiplicação sem limites de edificações com mais de dez pavimentos acarreta danos que normalmente passam despercebidos para o conjunto dos cidadãos. Esses "espigões" são fontes inesgotáveis de lucros para as construtoras, que se aproveitam da crescente demanda por prédios residenciais, sobretudo em razão da maior segurança que eles parecem oferecer em nossos dias de aumento da criminalidade.

Ocorre que, se os construtores ganham com essa avassaladora transformação da paisagem urbana, se os compradores realizam seus sonhos de consumo com essa verticalização desordenada, a cidade como um conjunto sai sempre perdendo: desaparece rapidamente o que restava da cobertura vegetal, sumindo os poucos jardins e quintais que subsistiam; o peso das edificações rebaixa dramaticamente o lençol freático; a demanda pelos serviços públicos leva ao limite, e para além dele, a capacidade do Poder Público de atendê-la; aumenta a poluição sonora e do ar; e, por fim, piora ainda mais o já caótico trânsito da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Apesar de tudo isso, inexistente qualquer contrapartida para a cidade: as vantagens são privatizadas e as desvantagens são socializadas.

É com base nesses motivos que consideramos razoável que a Administração Pública municipal, antes de conceder qualquer alvará construtivo para edificações com mais de dez andares exija uma análise de quais serão as conseqüências daquele "arranha-céu" naquele local, tendo em vista os interesses da coletividade.

Assim sendo, diante das razões expostas e que apontam para a necessidade de medidas urgentes para que os habitantes da cidade de São Paulo possam preservar um mínimo de qualidade de vida face aos interesses egoístas que ameaçam o cotidiano dos paulistanos, apresentamos o presente projeto de lei e pedimos aos nossos nobres colegas Vereadores desta insigne Edilidade sua rápida aprovação.